



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 17 de junho de 2026 | Nº 02464.

"...durante o período de férias, compreendido entre 15 de junho de 2026 à 15 de julho de 2026, nos termos da legislação vigente."

LEIA-SE:

"...durante o período de férias, compreendido entre 15 de junho de 2026 à 14 de julho de 2026, nos termos da legislação vigente."

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Resolução CMDCA nº 003/2026.

Mesquita 17 de junho de 2026.

MARCOS DIAS QUINTAS
Representante Governamental

JOSIAS SILVA DE OLIVEIRA
Representante da Sociedade Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E** **SERVIÇOS PÚBLICOS**

CONVOCAÇÃO REUNIÃO

Pelo presente, à Equipe de Educação Ambiental vem por meio deste convocar os membros da Comissão de Monitoramento/Aprimoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental para a segunda reunião ordinária do ano de 2026. O encontro tem como finalidade discutir as ações do primeiro semestre, o resultado do ICMS Ecológico do ano base 2026, iniciar a revisão do Programa de Educação Ambiental e iniciar o Plano Municipal de Educação Ambiental. **DATA:** 01/07/2026 **HORÁRIO:** 09h às 11h **LOCAL:** Espaço Colabore (End.: Av. Marechal Castelo Branco, 131, Edson Passos, Mesquita).

Mesquita, 16 de junho de 2026

ROSAURA PEREIRA CLEM
Gerente Adm. de Controle de Processos de
Projetos Ambientais

RHOLMER ABREU LOUZADA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio
Ambiente e Serviços Públicos

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 026 DE 17 DE JUNHO DE 2026

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 03/3040/26, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão por morte, a contar de 09/03/2026, cabendo os proventos da cota-parte no percentual de 33,33%, fixados em R\$ 540,28, ao beneficiário Noah Xavier Amador, filho da servidora falecida em atividade **MARIANE DE CARVALHO XAVIER**, cargo de Guarda Municipal, matrícula: 10/007.660-0, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 17 de junho de 2026.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev